



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250718095151**, intitulada **DECRETO Nº 064/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 18 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/07/2025 09:54 | **Autorização:** 18/07/2025 09:54 | **Circulação:** 21/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01282, 21/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0064/2025, de 20 de maio de 2025, abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais) para reforçar a dotação orçamentária relativa à manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, especificamente na rubrica de contratação por tempo determinado, com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face à despesa, o referido crédito será compensado pela anulação de igual valor da dotação destinada a material de consumo, também no âmbito do Gabinete do Prefeito. O ato fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250718095151&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:20